



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura

Processo nº 0256/2026

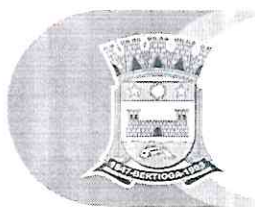
Modalidade: Pregão Presencial 01/2026

Tipo: **Menor preço global**

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de equipamentos especializados com condutor habilitado para a devida operação das máquina com o fito de manutenção da malha viária, abertura, limpeza e desobstrução de canais e valas de drenagem, transporte de materiais para aterro e nivelamento das ruas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2026, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 253/2025, doravante denominada de Comissão e o Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 248/2025 na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas:

Cosseno Multiserviços Comércio e Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.736.353/0001-61, neste ato representada pela Sra. Ivani Ferreira dos Santos, CPF/MF nº 110.898538-66, **AFM Comercial e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.630.690/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Douglas Batista de Oliveira, CPF/MF nº 432.570.138-92, **Via 80 Transportes Eireli EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.002.604/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Lucinaldo Alves da Silva, CPF/MF nº 035.292.224-96, **Ana Alice Piccolli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.757.850/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Clarindo Rodrigues da Rocha, CPF/MF nº 053.015.638-58, **Partner Gestão Inteligente**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.072.600/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Valdemir Medeiros, CPF/MF nº 798.785.208-20, **W Júnior Gestão Integrada Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.812.989/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Weliton Jose da Silva Junior, CPF/MF nº 328.100.618-31, **Casa Verde Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.435.302/0001-16, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Peres, CPF/MF nº 424.934.638-20, **Prime Tech Gestora de Manufaturas Suprimentos Tecnologia e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.160.820/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Wrlington Cezar Bezerra Soares, CPF/MF nº 414.786.238-10, **Braz Locação e Mobilidade Urbana Ltda**, inscrita no



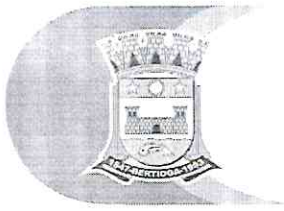
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CNPJ/MF sob nº 57.065.325/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Wilson Roberto de Carvalho Junior, CPF/MF nº 346.652.448-20, **CM Marlos Comércio de Equipamentos e Serviços Especializados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.231.903/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Caio Marlos da Silva Melo, CPF/MF nº 454.389.388-30, **JM Construtora e Locação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.763.926/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Paulo Enio de Campos Tavares, CPF/MF nº 161.385.527-33, **Sião Promax Solution Service Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.299.369/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Angelo da Silva Souza, CPF/MF nº 226.375.338-97, **TMK Engenharia S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Bruno Benassatto, CPF/MF nº 326.700.868-96, **Phrsytem Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.763/0001-78, neste ato representada pela Sra. Claudia Regina Manoel, CPF/MF nº 266.718.968-01, **S4A Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.244.114/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Bruno Givaldo Mello Barbosa, CPF/MF nº 425.492.958-17, os presentes nomearam 5 (cinco) representantes para realizar o visto dos documentos apresentados, a saber: **Phrsytem Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.763/0001-78, neste ato representada pela Sra. Claudia Regina Manoel; **Via 80 Transportes Eireli EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.002.604/0001-41; **W Júnior Gestão Integrada Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.812.989/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Weliton Jose da Silva Junior, CPF/MF nº 328.100.618-31; **TMK Engenharia S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Bruno Benassatto, CPF/MF nº 326.700.868-96 e **AFM Comercial e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.630.690/0001-00.

O Sr Agente de Contratação suspendeu a sessão às 12hs, informando que o retorno será às 14hs. Analisadas propostas, com a realização de diligencias a comissão decidiu: **DECLASSIFICAR** a proposta das empresa licitantes: **Sião Promax Solution Service Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.299.369/0001-59, devido a incompatibilidade da proposta ao objeto licitado; **Casa Verde Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.435.302/0001-16, não apresentou o CNAE adequado ao objeto, ausente o requisito de condutor ao serviço de locação dos veículos; **Prime Tech Gestora de Manufaturas Suprimentos Tecnologia e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.160.820/0001-44, devido a proposta estar inadequada ao objeto, bem como ausente o requisito de condutor ao serviço de locação de veículo no CNAE; **Braz Locação e Mobilidade Urbana Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.065.325/0001-70, devido a proposta estar inadequada ao objeto, não apresentou o CNAE adequado ao objeto, por ausente o requisito de condutor ao serviço



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

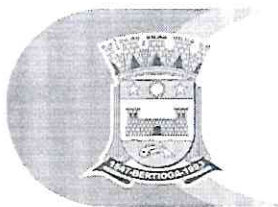
de locação de veículo; **S4A Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.244.114/0001-50 devido a proposta em desacordo com o objeto; **Ana Alice Piccolli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.757.850/0001-06, em vista da ausência de proposta no envelope; **Phrsytem Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.763/0001-78, não apresentou o CNAE adequado ao objeto, uma vez que, ausente o requisito de condutor ao serviço de locação de veículo no objeto social; **CM Marlos Comércio de Equipamentos e Serviços Especializados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.231.903/0001-44, devido a proposta em desacordo com o objeto.

Ficam **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **Cosseno Multiserviços Comércio e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.736.353/0001-61; **AFM Comercial e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.630.690/0001-00; **TMK Engenharia S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Bruno Benassatto, CPF/MF nº 326.700.868-96; **Partner Gestão Inteligente**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.072.600/0001-9; **Via 80 Transportes Eireli EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.002.604/0001-41; **JM Construtora e Locação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.763.926/0001-16 e **W Júnior Gestão Integrada Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.812.989/0001-39. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura do envelope Proposta Comercial (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão, Agente de Contratação e representantes credenciados.

O Sr. Agente de Contratação deu início a etapa de lances, observando a ordem de classificação das propostas, conforme abaixo:

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
W. JUNIOR	11.550.000,00	DECLINA					
PARTINER	11.550.000,00	DECLINA					
COSENO	11.550.000,00	DECLINA					
VIA 80	11.544.000,00	11.197.045,23	10.991.500,00	10.856.000,00	10.740.500,00	10.625.000,00	10.278.500,00
AFM	11.426.400,00	11.190.000,00	10.965.000,00	10.855.000,00	10.730.000,00	10.617.000,00	10.270.000,00
TMK	11.198.045,23	10.972.500,00	10.857.000,00	10.741.500,00	10.626.000,00	10.279.500,00	10.164.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
VIA 80	10.163.000,00	10.158.000,00	10.139.000,00	10.115.000,00	9.932.000,00	9.816.500,00	9.799.000,00
AFM	10.160.000,00	10.150.000,00	10.135.000,00	10.105.000,00	9.930.000,00	9.810.000,00	9.790.000,00
TMK	10.159.000,00	10.140.000,00	10.120.000,00	9.933.000,00	9.817.500,00	9.800.000,00	9.780.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	9.779.000,00	9.739.000,00	9.585.500,00	9.499.000,00	9.354.500,00	9.298.000,00	9.248.000,00
AFM	9.750.000,00	9.730.000,00	9.550.000,00	9.400.000,00	9.300.000,00	9.250.000,00	9.240.000,00
TMK	9.740.000,00	9.586.500,00	9.500.000,00	9.355.500,00	9.299.000,00	9.249.000,00	9.239.000,00

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	9.238.000,00	9.229.000,00	9.218.000,00	9.199.000,00	9.123.500,00	9.099.000,00	8.999.000,00
AFM	9.235.000,00	9.220.000,00	9.210.000,00	9.150.000,00	9.122.500,00	9.000,00,00	8.995.000,00
TMK	9.230.000,00	9.219.000,00	9.200.000,00	9.124.500,00	9.100.000,00	9.098.000,00	DECLINA

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	8.994.000,00	8.992.000,00	8.989.000,00	8.984.000,00	8.979.000,00	8.974.000,00	8.969.000,00
AFM	8.993.000,00	8990.000,00	8.985.000,00	8980.000,00	8.975.000,00	8.970.000,00	8.968.000,00

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	8.967.000,00	8.959.000,00	8.954.000,00	8.952.000,00	7.799.000,00	7.797.000,00	7.795.000,00
AFM	8.960.000,00	8.955.000,00	8.953.000,00	8.000.000,00	7.798.000,00	7.796.000,00	7.794.000,00

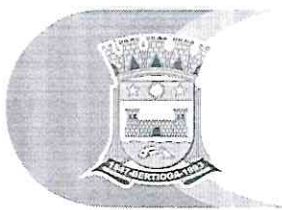
Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	7.793.000,00	7.789.000,00	7.787.000,00	7.784.000,00	7.782.000,00	7.780.000,00	7.749.000,00
AFM	7.790.000,00	7.788.000,00	7.785.000,00	7.783.000,00	7.781.000,00	7.750.000,00	7.745.000,00

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	7.744.000,00	7.730.000,00	7.720.000,00	7.705.000,00	7.695.000,00	7.685.000,00	7.680.000,00
AFM	7.740.000,00	7.725.000,00	7.710.000,00	7.700.000,00	7.690.000,00	7.684.000,00	7.675.000,00

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	7.670.000,00	7.660.000,00	7.650.000,00	7.640.000,00	7.630.000,00	7.500.000,00	6.995.000,00
AFM	7.665.000,00	7.655.000,00	7.645.000,00	7.635.000,00	7.600.000,00	7.000.000,00	

Empresa	Proposta Inicial-RS						
VIA 80	6.985.000,00	6.975.000,00	6.969.000,00	6.960.000,00	DECLINA		
AFM	6.990.000,00	6.980.000,00	6.970.000,00	6.965.000,00	6.958.000,00		

Finalizada a etapa de lances, a empresa **AFM Comercial e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.630.690/0001-00 consagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 6.658.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Foi aberta a palavra aos licitantes. O representante da empresa **Via 80 Transportes Eireli EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.002.604/0001-41 afirmou que se manifestará em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

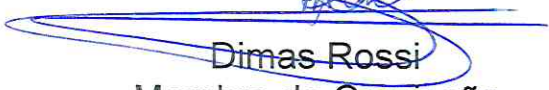
Estância Balneária

apartado. Analisados os documentos de habilitação, a comissão decide HABILITAR a empresa vencedora, ficando consignado prazo de 3 (três) dias, a contar do dia 30/03/2026 e final às 16hs30 do dia 01/04/2026, devendo eventuais recursos ser protocolados fisicamente na sede do DLC. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, membros da Comissão e representantes presentes.

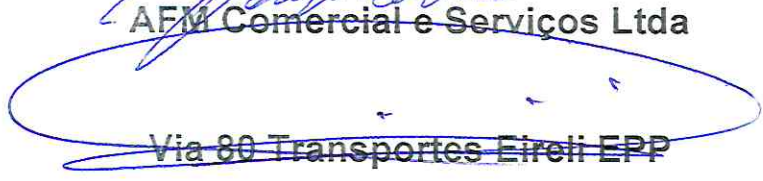

Geraldo Chaddad
Agente de Contratação


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

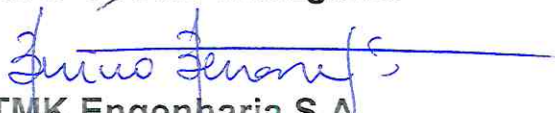

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro de Comissão


Dimas Rossi
Membro de Comissão


AFM Comercial e Serviços Ltda


Via 80 Transportes Eireli EPP


Partner Gestão Inteligente


TMK Engenharia S.A


Phrsytem Construtora Ltda